

## Conceitos de racismo nos editoriais do jornal *O Globo* entre 2012 e 2023

### Concepts of racism in the editorials of *O Globo* newspaper between 2012 and 2023

\*Raissa Sales de Macêdo<sup>1</sup> 

#### Resumo

Este artigo examina a presença de diferentes conceitos de racismo nos editoriais do jornal *O Globo* sobre Ações Afirmativas Raciais (AAR) e racismo entre 2012 e 2023, explorando possíveis mudanças ao longo do tempo. A análise é fundamentada na literatura sobre racismo como ideologia, estrutura e discriminação, com o objetivo de identificar qual dessas perspectivas é mais prevalente nos editoriais do jornal e como isso se relaciona com suas posições oficiais sobre AAR. Os resultados revelam uma mudança significativa na posição editorial de *O Globo*, que adota uma postura majoritariamente contrária às AAR até 2018, mas a partir de 2020 passa a apoiar essas políticas. Quanto aos conceitos de racismo, 'Racismo como discriminação' domina durante a maior parte do período, exceto entre 2015 e 2018, quando 'Racismo como ideologia' assume maior destaque. A análise não identificou conexão evidente entre o posicionamento do jornal em relação às AAR e sua abordagem sobre racismo.

**Palavras-chave:** racismo; ações afirmativas raciais; jornalismo.

#### Abstract

This article examines the presence of different concepts of racism in the editorials of *O Globo* newspaper concerning Racial Affirmative Actions (RAA) and racism between 2012 and 2023, exploring possible changes over time. The analysis is based on literature addressing racism as ideology, structure, and discrimination, aiming to identify which of these perspectives is most prevalent in the newspaper's editorials and how they relate to its official stance on RAA. The findings reveal a significant shift in *O Globo*'s editorial position: the paper was predominantly opposed to RAA until 2018 but began supporting these policies in 2020. Regarding concepts of racism, the notion of 'racism as discrimination' dominates for most of the period, except between 2015 and 2018, when 'racism as ideology' takes on greater prominence. The analysis did not find a clear connection between the newspaper's stance on RAA and its approach to racism.

**Keywords:** racism; racial affirmative actions; journalism.

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (IESP/UERJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0625-7942>.

## Introdução

Este estudo busca compreender como as narrativas sobre racismo e Ações Afirmativas Raciais (AAR) no Brasil são moldadas pelos meios de comunicação e, especificamente, pelo jornal *O Globo*, um dos principais veículos jornalísticos do país. A análise temporal, cobrindo o período entre 2012 e 2023, visa a identificar possíveis mudanças nas abordagens editoriais em relação a eventos políticos e sociais, com destaque para a implementação e consolidação de cotas raciais no Brasil.

A implementação das cotas raciais, especialmente após a Lei nº 12.711/2012, representa um marco na luta contra o racismo no Brasil. A decisão unânime do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2012 declarando a constitucionalidade das cotas consolidou a validade dessas políticas, mas também respaldou o debate público sobre desigualdades raciais estruturais e estruturantes (Brasil, 2012). Nos últimos anos, movimentos internacionais como o Black Lives Matter têm contribuído para uma maior visibilidade do debate sobre racismo estrutural e suas manifestações globais. Embora existam diferenças contextuais significativas, esses movimentos tiveram impacto na ampliação das discussões sobre justiça racial também no Brasil, especialmente a partir de 2020, quando casos como o assassinato de George Floyd mobilizaram manifestações antirracistas em várias partes do mundo, incluindo cidades brasileiras.

Nesse contexto, a mídia desempenha um papel importante na formação da opinião pública e na construção do discurso público sobre questões sociais relevantes, como o racismo. Ao examinar a presença de diferentes conceitos de racismo – ideologia, estrutura e discriminação – nos editoriais do jornal *O Globo*, este artigo busca contribuir para a compreensão do diálogo entre essas perspectivas e as posições editoriais sobre racismo e políticas de AAR. Estudos como os de João Feres Júnior, Luiz Augusto Campos e Verônica Daflon (2011) mostram como as narrativas midiáticas podem legitimar ou contestar políticas públicas, buscando influenciar a opinião pública e, em muitos casos, orientar o comportamento político de elites e governantes.

A análise proposta é particularmente relevante no contexto brasileiro, no qual o debate sobre racismo estrutural e as AAR têm ganhado destaque. Conforme buscas realizadas em novembro de 2024, entre 2000 e 2020, as publicações no Google Scholar sobre “racismo” cresceram 55,5%, enquanto o termo “racismo estrutural” apresentou um aumento ainda mais expressivo, superior a 107%. Na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), as menções a “racismo” aumentaram 471,5%, enquanto “racismo estrutural” saltou 5.900%. Já os dados do jornal *O Globo* mostraram um aumento modesto de 16,3% para “racismo”, mas um crescimento significativo de 715,5% para “racismo estrutural”. As menções a “racismo” foram mais frequentes ao longo de todo o período, mas o aumento acentuado do termo “racismo estrutural” indica que ele passou de uma quase inexistência no debate público brasileiro para uma presença substancial e crescente.

Além da influência no debate público, um dos objetivos do jornalismo, especialmente nos editoriais, é influenciar também a formulação e promoção de políticas públicas. Nesse sentido, a investigação das narrativas predominantes no jornal pode revelar a maneira pela qual as interpretações do racismo são mobilizadas para apoiar ou criticar narrativas e políticas específicas (Campos, 2012, 2013; Campos; Feres Júnior; Daflon, 2013; Feres Júnior; Campos; Daflon, 2011).

O artigo está estruturado da seguinte forma: a primeira seção revisa a literatura existente sobre racismo e AAR. Em seguida, há uma breve apresentação da metodologia empregada e os resultados da análise são discutidos, destacando as tendências identificadas. Finalmente, as conclusões refletem sobre as implicações desses achados para o debate mais amplo sobre racismo e políticas afirmativas no Brasil.

## **1 Três perspectivas teóricas sobre o racismo: ideologia, discriminação e estrutura**

O racismo é um fenômeno social complexo e multifacetado. Ele se apresenta de diferentes formas, a depender do momento histórico e do contexto geográfico, mas que servem para essencializar, hierarquizar e justificar a dominação de grupos humanos. Para fins analíticos, é possível separar os debates em torno de sua conceituação em três perspectivas principais e interdependentes: racismo como ideologia, como discriminação e como estrutura (Blank; Dabady; Citro, 2004; Bonilla-Silva, 1997; Campos, 2017; Guillaumin, 1995; Feagin, 2006; Pager; Shepherd, 2008; Miles; Brown, 2003).

No caso brasileiro, a literatura aponta que, historicamente, o racismo é compreendido pela opinião pública como uma atitude de discriminação praticada por atores individuais moralmente desviantes, em geral envolvendo violência física ou verbal explícita (Azevedo, 2007; Cavalcante, 2021; Guimarães, 2006, 2007; Nascimento, 1978; Sales Júnior, 2006). Por focar em situações excepcionais e em uma perspectiva individualista do racismo, essa concepção pode ser relacionada à internalização do mito da democracia racial, que consiste na compreensão das relações raciais brasileiras como harmoniosas e igualitárias.

É crescente, no entanto, a constatação de uma maior politização e conscientização popular referente ao debate racial, o que em grande medida é creditado ao sucesso das ações afirmativas raciais no país (Delgado, 2016; Hofbauer, 2006; Oliven, 2007). No fim do século XX e início do XXI, com a redemocratização e o fortalecimento do Movimento Negro, as políticas afirmativas entraram na pauta do dia e, com elas, os debates sobre a discriminação e as desigualdades raciais no Brasil (Feres Júnior; Campos, 2016; Feres Júnior *et al.*, 2018; Hofbauer, 2006). Com isso e, mais recentemente, com a comprovada eficácia das cotas raciais, antes rechaçadas pela mídia tradicional, não é improvável que os grandes jornais tenham se repositionado sobre tais políticas e em suas interpretações acerca do que caracteriza o racismo (Campos, 2019; Feres Júnior, 2008; Campos; Feres Júnior; Daflon, 2013).

Para fundamentar as análises realizadas nesta pesquisa, esta seção se propõe a aprofundar o estudo das três conceituações de racismo mencionadas anteriormente, começando pelo racismo como ideologia, que antecede cronologicamente as demais formulações. Embora o termo tenha sido utilizado desde o início do século XX, seu uso em um contexto acadêmico se consolida na década de 1940, sendo compreendido como dogma, doutrina ou conjunto de crenças que dividem a humanidade em grupos superiores e inferiores por meio do processo de racialização (Bonilla-Silva, 1997; Campos, 2017; Miles; Brown, 2003).

Definido enquanto um sistema simbólico e fenômeno cultural, o racismo como ideologia se distingue pela cristalização de atores sociais, fixando suas características biofísicas e culturais em essências imutáveis e identificando-as com base em representações estereotipadas. Em uma perspectiva mais próxima do sentido marxista de ideologia

como falsa consciência, Miles e Brown (2003, p. 8) argumentam que o racismo é caracterizado pela representação distorcida dos seres humanos e suas relações, enquanto Guillaumin (1995, p. 29-30) afirma que a ideologia racista opera de forma opaca e inconsciente dentro do sistema de relações de poder de uma sociedade. Em ambas as proposições, reconhece-se a coexistência do racismo com práticas excludentes, mas defende-se que, para garantir precisão analítica e formular estratégias de intervenção eficazes, é importante diferenciar o racismo como ideologia das ações de exclusão e discriminação. Isso se deve, em parte, à ausência de causalidade direta entre cognição e ação.

Outras vertentes, no entanto, apontam os limites de reduzir os fenômenos raciais (ou de dar prioridade) ao componente ideológico do racismo. Nessa perspectiva, o próprio fato de que ideias e ações não se relacionam de modo necessariamente causal aponta para o problema de que, política e sociologicamente, as práticas discriminatórias são mais relevantes do que as crenças. Ações discriminatórias não precisam ser intencionalmente racistas para serem combatidas, e são elas, sobretudo, que podem ser punidas. Além disso, mais do que se manifestar por meio de indivíduos e suas práticas institucionais localizadas, o racismo é um dos elementos que moldam a forma como as instituições estruturam a vida social, algo que a concepção ideológica do racismo não captura plenamente. Finalmente, outra questão prática que interfere na proposição de estudos e políticas públicas é a impossibilidade de mensurar as ideias racistas e seus efeitos, o que é mais viável quando se trata do racismo como discriminação.

Nos discursos sobre racismo comumente reproduzidos no Brasil, a concepção que foca na discriminação parece ser a mais frequentemente evocada. Conforme sugerido anteriormente, uma explicação resumida é a de que o racismo como discriminação é definido como ações e práticas que conferem tratamento desigual a grupos com base em sua raça, sem presumir nenhuma causa subjacente (como a ideologia). Especificamente, a discriminação pode ser duplamente caracterizada como: 1. Tratamento diferenciado: indivíduos são tratados de forma desigual e prejudicados devido à sua raça; 2. Efeito diferenciado: apesar de receberem tratamento baseado em regras e procedimentos aparentemente neutros, esses mecanismos são desenhados de modo que favorece membros de um grupo em detrimento de outro (Blank; Dabady; Citro, 2004; Pager; Shepherd, 2008).

O racismo como discriminação é subdividido por Blank *et al.* (2004) entre as categorias de discriminação explícita, sutil, estatística (ou perfilamento racial) e relativa a processos organizacionais (que optei por denominar como ‘institucional’). A discriminação explícita, caracterizada pela intencionalidade, inclui o antagonismo verbal (insultos e comentários depreciativos com base na raça), evitação (a escolha de não interagir com outros grupos raciais), segregação (exclusão ativa de membros de grupos raciais desfavorecidos da alocação de recursos e acesso a instituições), ataques físicos (geralmente perpetrados por proponentes da segregação e associados a outras formas explícitas de discriminação) e extermínio (assassinatos em massa motivados por animosidade racial ou étnica).

A discriminação sutil, muitas vezes fomentada por representações midiáticas, é descrita como um conjunto de crenças e associações inconscientes que afetam as predisposições e comportamentos de membros do grupo “interno” em relação a membros do grupo “externo” (Blank *et al.*, 2004, p. 58-59). Já o perfilamento racial consiste na utilização, em contextos de informação limitada, de crenças do senso comum sobre um

grupo para tomar decisões a respeito de um indivíduo pertencente a esse grupo. Um exemplo disso é o de um empregador que decide não contratar uma pessoa negra com base na presunção de que negros têm maior probabilidade de possuírem antecedentes criminais e, portanto, serem trabalhadores menos confiáveis. Por último, a discriminação institucional, também denominada de processos ou fatores organizacionais, é a maneira pela qual as instituições refletem os preconceitos passados e presentes dos indivíduos que as compõem. Nesse caso, mesmo sem intenção de discriminar por parte de indivíduos específicos, a estrutura organizacional, as práticas de contratação, as redes de contato e a cultura da instituição podem fomentar desigualdades e discriminações raciais.

Conforme a vertente que defende o conceito de racismo estrutural, embora a perspectiva institucionalista avance no reconhecimento da capacidade de institucionalização das posições do grupo racial dominante, ela não oferece a ênfase necessária à interconexão entre as diferentes instituições que perpetuam a desigualdade racial (Bonilla-Silva, 1997; Feagin, 2006). Segundo os teóricos do racismo estrutural, a abordagem institucional se concentra nas políticas e práticas que geram resultados discriminatórios em instituições específicas, o que limita sua capacidade de entender o racismo como um elemento independente e enraizado na operação do sistema social. Em um contexto histórico em que as práticas racistas se tornam cada vez mais sutis e publicamente rechaçadas, o conceito de racismo estrutural se propõe a iluminar a forma pela qual a racialização permeia integralmente a ordem social, gerando desvantagens e privilégios sistêmicos que precedem e englobam ideologias e atitudes.

Dois conceitos são particularmente importantes para entender o caráter estrutural do racismo: as noções de “sistemas sociais racializados” (Bonilla-Silva, 1997) e “inércia sistêmica do racismo” (Feagin, 2006). O conceito de sistemas sociais racializados refere-se a sociedades em que a hierarquização racial é o princípio organizador das relações sociais. Nesses sistemas, as categorias raciais moldam as posições e oportunidades sociais, econômicas e políticas dos indivíduos e grupos. Já a inércia sistêmica do racismo, como explica Feagin, descreve como esses sistemas sociais racializados, uma vez estabelecidos, tendem a se perpetuar ao longo do tempo, mesmo quando as ideologias racistas não são mais abertamente endossadas e há mudanças nos paradigmas institucionais, como foi o caso da Abolição da escravatura. Isso tem relação com o papel das elites brancas, que, pressionadas por movimentos antirracistas, são forçadas a implementar mudanças institucionais para garantir direitos, mas resistem a desmantelar as bases do sistema opressivo que lhes assegura vantagens individuais e coletivas. Essas vantagens permeiam desde as relações interpessoais até o acesso a educação, saúde, emprego, moradia e justiça.

Ao propor, com foco no caso estadunidense, um arcabouço teórico para a análise da existência de estruturas raciais em diferentes sociedades, Bonilla-Silva (1997, p. 277) defende que “[...] práticas raciais que reproduzem a desigualdade racial na América contemporânea (1) estão cada vez mais encobertas, (2) estão incorporadas em operações rotineiras das instituições, (3) evitam a terminologia racial direta, e (4) são invisíveis para a maioria dos brancos”.

Essa leitura é profícua porque avança no diagnóstico de como o racismo se transmuta e permanece estruturante da vida social. Por outro lado, conforme pontua Campos (2017), a abrangência e falta de clareza dos fenômenos abarcados promove

sua inflação conceitual, dificulta a identificação de relações de causa e efeito e enfraquece a capacidade analítica. Além disso, tratar o racismo como uma unidade totalizante e reduzir práticas a estruturas pode fomentar uma visão determinista, que desconsidera a agência individual e a capacidade de luta e resistência de grupos e indivíduos.

Como se observou, as três formulações sobre o racismo oferecem contribuições significativas, mas também são suscetíveis de críticas em suas compreensões do fenômeno. Campos argumenta que uma abordagem mais precisa e eficaz deve reconhecer a interdependência ontológica dessas três dimensões – ideologia, práticas e estruturas –, mantendo-as distintas apenas no plano analítico. Portanto, elas não devem ser hierarquizadas, divididas em esferas autônomas ou fundidas em um conceito unificado. Uma perspectiva tridimensional permite entender o racismo como um fenômeno formado pela interação entre cultura, agência e estrutura, em que cada dimensão pode ser investigada empiricamente em contextos específicos, seja de forma isolada ou em suas relações com as outras.

## 2 Análise dos editoriais de *O Globo* sobre racismo e Ações Afirmativas Raciais

Compreender as diferentes perspectivas teóricas sobre o racismo – ideologia, discriminação e estrutura – é fundamental para desvendar como esses conceitos se manifestam nas narrativas midiáticas e influenciam a construção de discursos institucionais e públicos. Os meios de comunicação, particularmente os jornais, desempenham um papel central nesse processo, atuando tanto como difusores de ideias quanto como arenas de debate que moldam a opinião pública e legitimam ou contestam políticas públicas, como as Ações Afirmativas Raciais (Biroli, 2011; Entman; Rojecki, 2000; Hall, 1997; Van Dijk, 1991). Nesse contexto, os veículos de mídia funcionam como barômetro das relações raciais, mas também podem atuar como agentes de coesão cultural ou de segregação e conflito político (Entman; Rojecki, 2000, p. 23).

No Brasil, a imprensa tem um histórico marcado por ambiguidades. Apesar de ser frequentemente associada à baixa diversidade, ao reforço de representações estereotipadas e à sustentação do mito da democracia racial, ela desempenha também um papel importante na denúncia de desigualdades raciais, sobretudo em tempos recentes. A partir dos anos 2000, o debate sobre as AAR trouxe maior visibilidade à temática racial, mas as pesquisas apontam que veículos tradicionais como *O Globo* privilegiaram narrativas contrárias às cotas raciais, chegando, inclusive, a questionar a existência e o peso do racismo na sociedade brasileira (Campos, 2019; Feres Júnior, 2008; Feres Júnior *et al.*, 2018; Feres Júnior; Campos; Daflon, 2011; Feres Júnior; Daflon, 2012).

Diante desse cenário, investigar como, ao longo da última década, *O Globo* tem articulado conceitos teóricos de racismo e se posicionado em relação às AAR pode oferecer *insights* sobre a relação entre o discurso midiático e as dinâmicas sociais no Brasil. Os editoriais desse jornal representam uma fonte relevante para compreender como uma parcela significativa do jornalismo brasileiro reflete, atualiza e negocia o debate público sobre racismo e políticas afirmativas.

A análise a seguir busca responder três perguntas principais: 1. Qual é o conceito de racismo (ideologia, discriminação ou estrutura) predominante nos editoriais do jornal *O Globo* entre 2012 e 2023? 2. No mesmo período, considerando a literatura mencionada na seção anterior, houve mudança na posição do jornal sobre as Ações Afirmativas Raciais? 3. Há algum tipo de correlação entre o conceito de racismo privilegiado pelo jornal e sua posição sobre as políticas afirmativas?

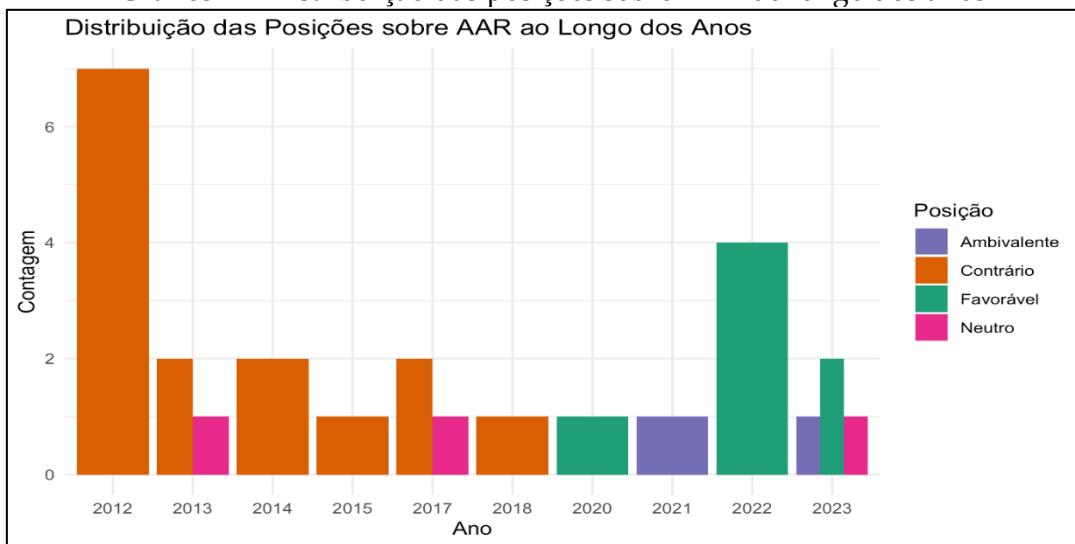
Para isso, foram analisados os 88 editoriais publicados em *O Globo* durante o período investigado que mencionam as palavras-chave (no singular e no plural) “ação afirmativa”, “cota racial” e “racismo”. Após a coleta dos dados no acervo online do jornal, as notícias foram classificadas em dois grupos: as que mencionam o termo racismo e as que mencionam ações afirmativas. No total, são 21 editoriais que tratam tanto de racismo quanto de ações afirmativas, 59 editoriais exclusivamente sobre racismo e 8 editoriais que tratam de ações afirmativas sem falar de racismo.

Usando o software de análises qualitativas Atlas.ti<sup>2</sup>, classifiquei as notícias conforme as seguintes categorias, previamente definidas em consonância com a literatura discutida: racismo como ideologia, racismo como estrutura e racismo como discriminação (subdividido entre discriminação explícita, sutil e institucional). Para cada editorial, considerei a possibilidade de mais de uma categoria ser utilizada ao longo de um mesmo texto. Além disso, no decorrer da análise, quatro outros códigos surgiram: em sete casos, as palavras “racismo” ou “discriminação” apareceram nos textos de maneira vaga, sem que fosse possível associar sua menção a alguma conceituação específica. Os dois outros códigos criados dizem respeito a editoriais que se referem ao racismo e/ou ações afirmativas nos Estados Unidos ou em outro país estrangeiro. Por isso, foram criadas as categorias “Estados Unidos” e “Exterior”.

Para a classificação das posições do jornal sobre ações afirmativas e cotas raciais, utilizei os dados obtidos a partir de um formulário do Google, construído para a realização de uma outra pesquisa, também sobre Ações Afirmativas Raciais, que extrapola o escopo deste artigo. O formulário elenca uma bateria de questões sobre o posicionamento do jornal, mas a única utilizada nesta análise foi: “O texto induz a alguma tomada de posição em relação às AARs?”, em que as possibilidades de resposta são: “Favorável”, “Contrário”, “Ambivalente”, “Neutro” e “Ausente”.

Em relação às duas principais perguntas da pesquisa, observa-se que, enquanto a posição editorial do jornal sobre Ações Afirmativas Raciais se modifica radicalmente ao longo do período estudado, a frequência dos tipos de racismo tem pouca variação, e o conceito de racismo como discriminação domina na maior parte do tempo. Esse é um primeiro e importante indício de que não há correlação entre as duas categorias.

<sup>2</sup> O Atlas.ti é um software de análise qualitativa de dados, utilizado em pesquisas nas ciências sociais e humanas para a codificação, categorização e interpretação de textos, entrevistas, imagens e outros tipos de documentos. No contexto desta pesquisa, o Atlas.ti foi empregado para a categorização dos editoriais do jornal *O Globo*, permitindo uma análise sistemática das ocorrências dos conceitos de racismo como ideologia, estrutura e discriminação. O software possibilitou a organização das menções aos diferentes tipos de racismo, facilitando a identificação de padrões discursivos e mudanças ao longo do tempo.

**Gráfico 1 – Distribuição das posições sobre AAR ao longo dos anos**

Fonte: Elaboração própria.

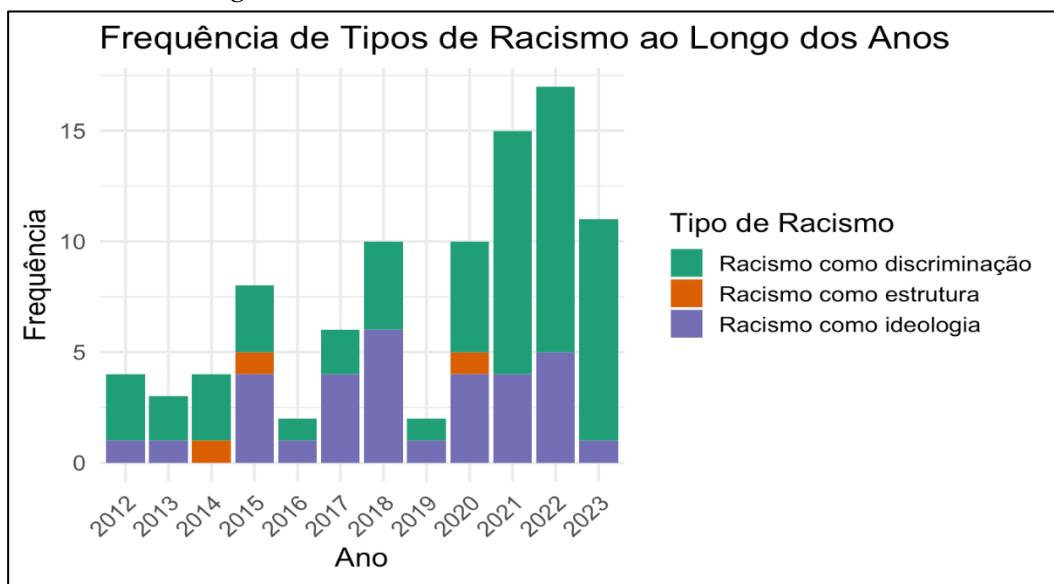
Conforme indica o Gráfico 1, os editoriais sobre Ações Afirmativas Raciais concentram-se principalmente no ano de 2012, marcado pela decisão unânime do Supremo Tribunal Federal que reconheceu a constitucionalidade das cotas raciais em universidades públicas e, posteriormente, pela promulgação da Lei nº 12.711, conhecida como Lei de Cotas, pela então presidente Dilma Rousseff. Entre 2012 e 2018, a maioria dos editoriais apresenta posicionamento contrário às AAR. Em 2016 e 2019, não foram publicados editoriais sobre o tema. No entanto, em 2020, surgiu o primeiro editorial favorável à política. Até 2023, ano de publicação do último editorial analisado, não houve mais textos contrários às AAR. No texto de 2018, contrário às cotas, destaca-se um argumento que apresenta o racismo como ideologia importada dos Estados Unidos:

A questão das cotas raciais é inevitavelmente contaminada pela sua origem: os Estados Unidos, cuja sociedade tem uma de suas fundações assentada na ideia nada científica de “raça”. Muito diferente do Brasil e sua formação.

E, ao importar esta política, veio junto o sentido do racismo, algo infelizmente inexorável. Não se podem dissociar das cotas conflitos ocorridos no meio universitário (*O Mérito [...], 2018*).

Já em 2020, embora não haja nenhum editorial integralmente dedicado às ações afirmativas nas universidades públicas, o que só volta a acontecer em 2021, há um editorial elogioso ao ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Celso de Mello, devido à sua aposentadoria, que menciona como algo positivo em sua trajetória o apoio às Ações Afirmativas Raciais. No mesmo ano, o jornal se posiciona de forma favorável à iniciativa da varejista Magalu em lançar um Programa de Trainee exclusivo para pessoas negras, mencionando inclusive sua conformidade com a decisão do STF sobre a constitucionalidade das cotas raciais. No texto, a defesa da política se baseia na compreensão do racismo como discriminação institucional: “Não apenas no Magalu, programas semelhantes têm sido ocupados por brancos na quase totalidade. Isso é resultado de políticas que, ao longo da história, garantiram aos brancos privilégios na formação acadêmica, mas também do racismo que persiste em processos de seleção” (*Trainee [...], 2020*).

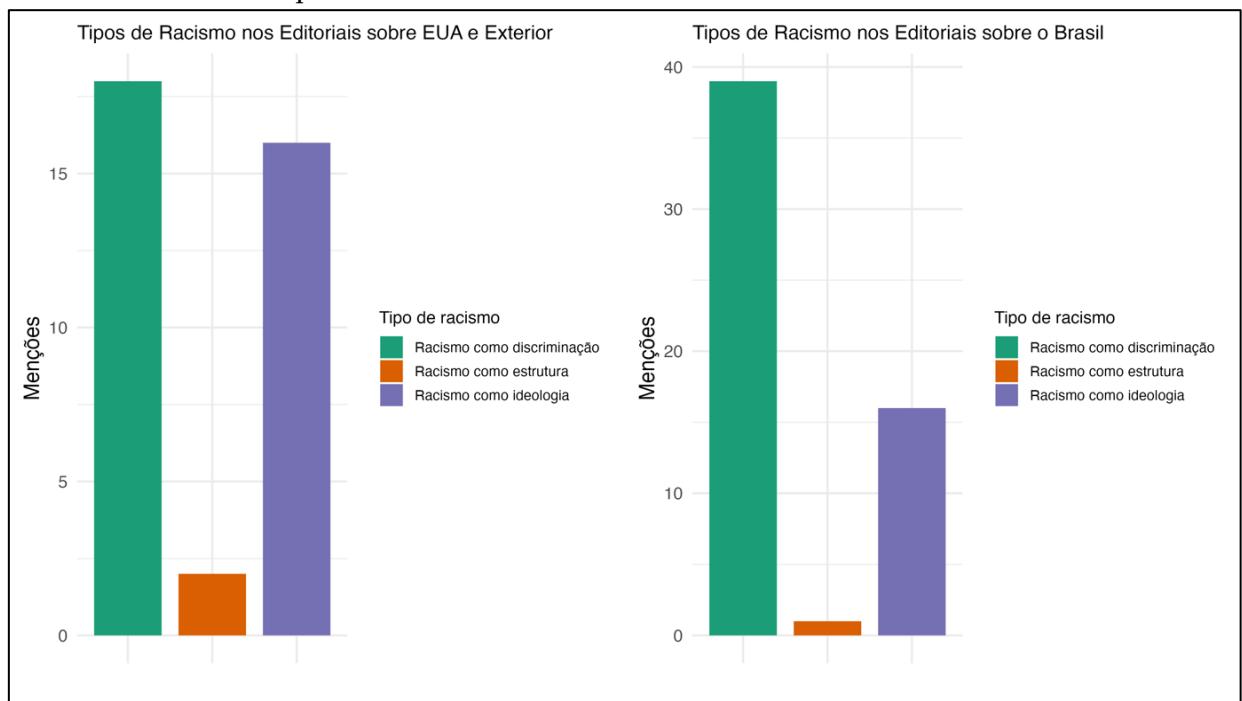
**Gráfico 2 – Frequência de tipos de racismo mencionados em editoriais de *O Globo* ao longo dos anos**



**Fonte:** Elaboração própria.

Diferentemente do observado sobre as posições do jornal acerca das ações afirmativas raciais, não há mudanças significativas quando se trata do conceito de racismo presente nos editoriais. Conforme indica o Gráfico 2, o conceito de racismo como discriminação é predominante (62 menções) em quase toda a amostra. As exceções são os anos de 2015 a 2018, em que o conceito de racismo como ideologia (32 menções) se destaca, alavancado sobretudo pela ascensão da extrema-direita em países da Europa e nos Estados Unidos. É pertinente notar que, embora um fenômeno similar estivesse acontecendo no Brasil, ele não é ressaltado pelos editoriais analisados.

**Gráfico 3 – Tipos de racismo nos editoriais sobre EUA e Exterior x Brasil**

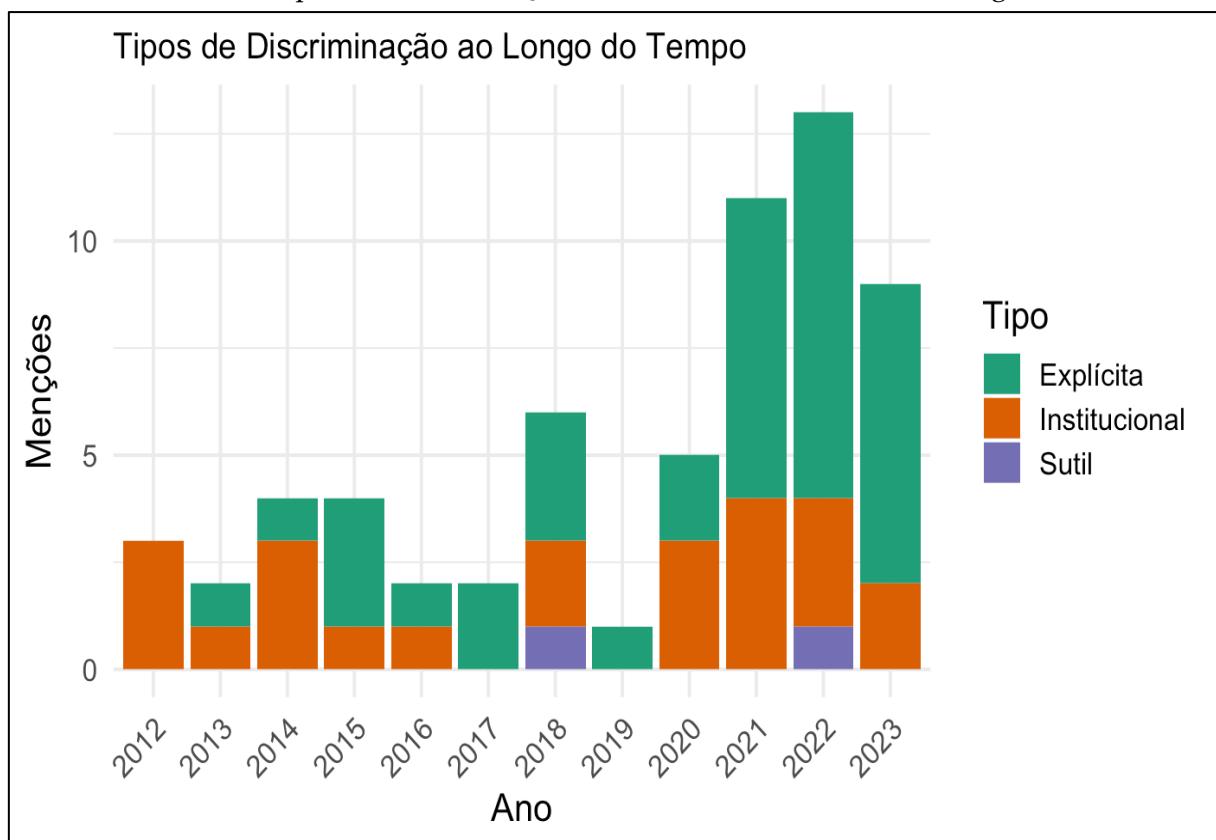


**Fonte:** Elaboração própria.

Se compararmos os conceitos de racismo mais frequentes nos editoriais relacionados às categorias “Estados Unidos” e “Exterior” com os demais (sobre o Brasil), é possível perceber que, ao passo que a categoria do “Racismo como discriminação” é a mais recorrente em ambos os casos, no primeiro grupo o “Racismo como ideologia” se destaca bem mais do que no segundo. Esse achado condiz com a percepção, ilustrada pela citação abaixo, de que, para o jornalismo brasileiro, o racismo é uma ideologia fundante da sociedade estadunidense (mas não necessariamente da brasileira) e se origina com a invenção e separação da humanidade em raças.

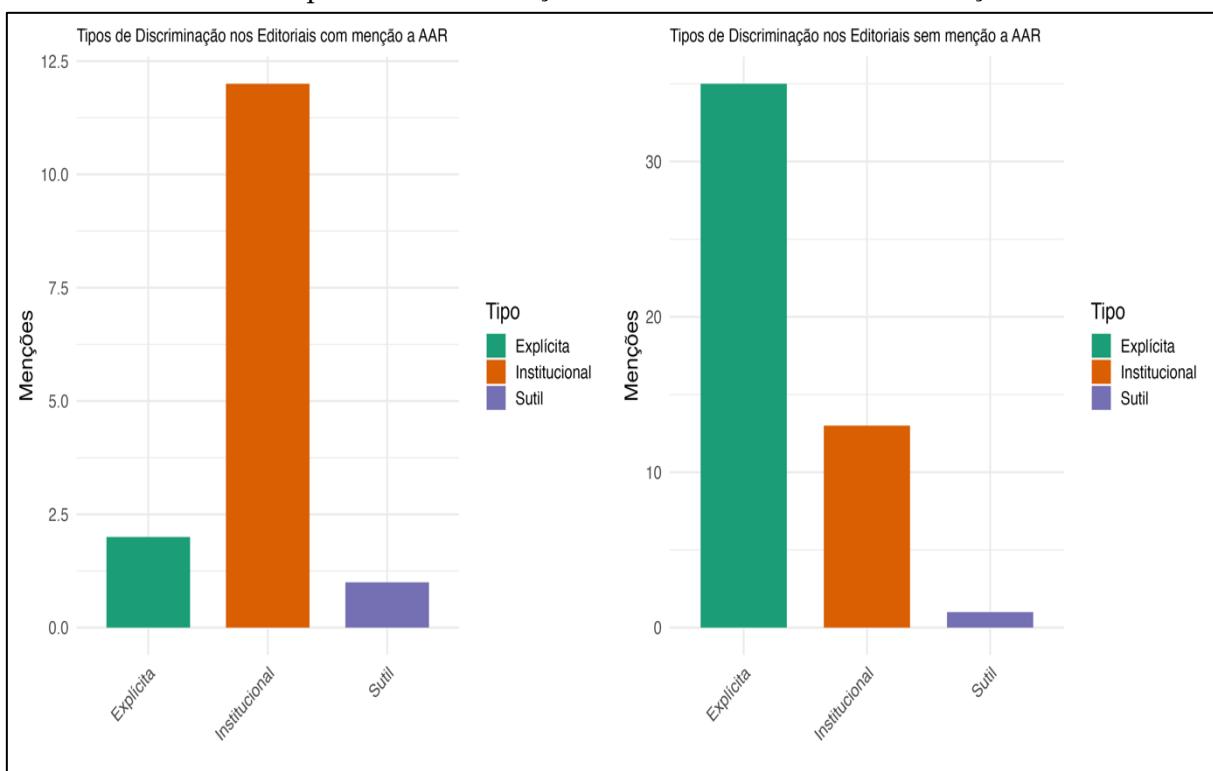
O problema do racismo nos EUA encontra sua base histórica na escravidão, mas se sustenta culturalmente numa ideologia que, como Gobineau, divide o mundo em raças humanas [...]. Ao importar o modelo de ativismo americano, alguns segmentos do movimento negro brasileiro trouxeram inadvertidamente aspectos dessa ideologia (Racismo [...], 2015).

**Gráfico 4** – Tipos de discriminação mencionados em *O Globo* ao longo dos anos



**Fonte:** Elaboração própria.

Quando separamos a amostra entre as notícias com e sem menção às ações afirmativas, tem-se que as proporções entre os conceitos de racismo são semelhantes, com predomínio do Racismo como discriminação, seguido do Racismo como ideologia. Já ao analisar especificamente os tipos de discriminação ao longo do tempo, observa-se que a discriminação explícita é a mais frequentemente mencionada, seguida pela discriminação institucional.

**Gráficos 5 – Tipos de discriminação nos editoriais com e sem menção a AAR**

**Fonte:** Elaboração própria.

Em relação aos tipos de discriminação, quando a amostra é separada entre editoriais que discutem ações afirmativas e aqueles que tratam exclusivamente de racismo, percebe-se uma associação mais forte do primeiro grupo com a discriminação institucional, enquanto o segundo grupo tende a focar mais na discriminação explícita. É importante destacar que, na maioria das vezes, a discriminação institucional é associada a posições contrárias às ações afirmativas, sendo interpretada como uma forma de discriminação contra minorias não negras nos Estados Unidos ou contra brancos pobres no Brasil. No exemplo abaixo, o texto trata de uma decisão tomada em 2014 pela Suprema Corte norte-americana favorável à constitucionalidade de uma lei de Michigan que bania o uso de critério racial pelas universidades:

O critério de renda foi citado, a chamada cota social, existente no Brasil, mas subordinada à ‘raça’. Esta cota não faz a odiosa discriminação pela cor da pele, não segregar o branco pobre. O alerta chega dos Estados Unidos quando, no Brasil, o racismo não para de avançar (Justiça [...], 2014).

No caso da prevalência de referências à discriminação explícita em editoriais sobre racismo que não mencionam ações afirmativas, as discussões geralmente se concentram na denúncia de episódios de violência física, como os assassinatos de George Floyd e o ataque racista a uma igreja em Charleston, nos EUA. Além disso, destacam-se insultos racistas proferidos ou defendidos por cidadãos comuns e figuras públicas, incluindo torcidas organizadas, o influenciador Bruno Aiub (Monark), o ex-presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, e o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

Por fim, de modo a contribuir com as análises descritivas ilustradas pelos gráficos acima, foi realizado o teste de correlação de Pearson, visando a compreender se existe uma relação linear entre as concepções de racismo nos editoriais do jornal e a posição sobre AARs. Em consonância com o que foi demonstrado anteriormente, todas as correlações envolvendo a posição sobre AAR são fracas, sugerindo que a forma como o racismo é abordado nos editoriais provavelmente não é um fator determinante na posição editorial sobre Ações Afirmativas Raciais. Outros interesses e discussões, que não propriamente o debate sobre racismo, parecem ter se sobressaído no posicionamento do jornal e sua modificação ao longo do período observado.

### Considerações finais

O presente estudo consistiu em uma análise sobre diferentes concepções de racismo nos editoriais do jornal *O Globo*, considerando a evolução das posições editoriais sobre Ações Afirmativas Raciais e a abordagem das temáticas raciais entre 2012 e 2023. Os resultados revelam uma mudança significativa na postura do jornal, com a transição de uma posição predominantemente contrária às AAR até 2018 para uma postura favorável a partir de 2020. Embora não seja possível afirmar categoricamente o motivo da mudança, algumas possíveis motivações a serem investigadas são o acúmulo de evidências acerca dos efeitos benéficos da política; as pressões sociais crescentes, embaladas pelo fortalecimento de movimentos antirracistas ao redor do mundo; e as posições negacionistas do governo Bolsonaro, que tomou posse em 2019.

Por outro lado, esta alteração não é acompanhada de mudanças na abordagem sobre o racismo, visto que o conceito de 'Racismo como discriminação' predomina na maior parte do período analisado. A única exceção é entre os anos de 2015 e 2018, quando 'Racismo como ideologia' se destaca, alavancado por notícias sobre o crescimento da extrema-direita nos Estados Unidos e países europeus. Esse padrão revela a persistência de um discurso jornalístico que privilegia abordagens episódicas do racismo, conectadas a eventos específicos, em detrimento de análises mais profundas sobre as desigualdades estruturais que caracterizam as relações raciais no Brasil e no mundo.

Nesse sentido, os resultados indicam uma ausência de correlação significativa entre o posicionamento do jornal sobre AAR e a conceituação de racismo. As referências ao racismo nos editoriais estão associadas, sobretudo, a casos de discriminação explícita, por meio de violência física ou verbal. Ainda dentro do conceito de 'Racismo como discriminação', a categoria que se destaca nos editoriais sobre ações afirmativas é 'discriminação institucional'. No entanto, essa associação não se reflete diretamente em um posicionamento favorável às políticas em questão. Embora o aspecto de combate à discriminação por meio de uma política institucional apareça em alguns momentos, ele também foi usado, sobretudo nos anos iniciais do *corpus*, para afirmar que a lei (ou, no caso de outros países, a política interna a algumas instituições) se vale de uma discriminação histórica para discriminar erroneamente outros grupos, como os brancos pobres.

Dos 88 documentos analisados, apenas 29 tratam de racismo e/ou ações afirmativas raciais fora do Brasil, especialmente nos Estados Unidos. Mesmo assim, os conceitos de 'Racismo como ideologia' e 'Racismo como estrutura' estão mais presentes nesse grupo do que nos editoriais sobre questões raciais no Brasil. Apesar de ter

ganhado a esfera pública brasileira em anos recentes, a ideia de racismo estrutural praticamente não foi repercutida pelos editoriais do jornal. Já a noção de racismo como ideologia tem presença considerável nos debates sobre a temática racial referente a outros países, especialmente os Estados Unidos. Frequentemente, o conceito surge ancorado na crítica a discursos de líderes reacionários, como Donald Trump, dos Estados Unidos, e Marine Le Pen, da França. No contexto brasileiro, além da menor incidência de menções à ideologia racista, há uma notável ausência de críticas à sua mobilização por políticos de extrema-direita. Por outro lado, a coincidência temporal entre as críticas ao racismo da extrema-direita internacional e a mudança de posição sobre ações afirmativas no Brasil é algo a ser mais profundamente investigado em futuras pesquisas.

O caráter imediatista, a necessidade de selecionar temas de destaque e o apelo às emoções do público condizem, em partes, com a priorização do 'Racismo como discriminação' pelo jornalismo, devido à ênfase do conceito em atitudes e ações tangíveis, principalmente aquelas praticadas por indivíduos. Por outro lado, os editoriais são a voz institucional dos jornais e se colocam como espaços de reflexão e análise de questões de relevância pública. A escolha do conceito de 'Racismo como discriminação' pode ser interpretada, portanto, como uma forma de manter o foco em práticas episódicas e na responsabilidade individual de figuras racistas, em desconexão com as estruturas sociais e os efeitos sistêmicos, mas não necessariamente visíveis, do racismo.

## Referências

- AZEVEDO, Thales de. A democracia racial: mito e ideologia. *Universitas*, Ondina, n. 17, p. 5-29, maio 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/universitas/article/view/1134>. Acesso em: 20 jun. 2024.
- BIROLI, Flávia. Mídia, tipificação e exercícios de poder: a reprodução dos estereótipos no discurso jornalístico. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, DF, v. 6, p. 71-98, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522011000200004>.
- BLANK, Rebecca M.; DABADY, Marilyn; CITRO, Constance F. *Measuring racial discrimination*. Washington: National Academies Press, 2004.
- BLANK, Rebecca M.; DABADY, Marilyn; CITRO, Constance F. *Measuring racial discrimination*. Washington: National Academies Press, 2004.
- BONILLA-SILVA, Eduardo. Rethinking racism: toward a structural interpretation. *American Sociological Review*, Washington, D.C., v. 62, n. 3, p. 465-480, June 1997. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2657316>. Acesso em: 20 jun. 2024.
- BRASIL. *Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 20 jun. 2024.
- CAMPOS, Luiz Augusto. 'We have a dream': cientistas sociais e a controvérsia sobre as cotas raciais na imprensa. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 20, n. 41, p. 53-73, fev. 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782012000100005>.
- CAMPOS, Luiz Augusto. *Em busca do público*: a controvérsia das cotas raciais na imprensa. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2019.
- CAMPOS, Luiz Augusto. *Enquadramento a esfera pública*: a controvérsia das cotas raciais na imprensa. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.bdtd.uerj.br/handle/1/15465>. Acesso em: 20 jun. 2024.

CAMPOS, Luiz Augusto. Racismo em três dimensões: uma abordagem realista-crítica. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 32, n. 95, p. 1-19, abr. 2017. DOI: <https://doi.org/10.17666/329507/2017>.

CAMPOS, Luiz Augusto; FERES JÚNIOR, João; DAFLON, Verônica Toste. Administrando o debate público. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, DF, n. 11, p. 7-31, maio/ago. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200001>.

CAVALCANTE, Andaraí Ramos. Invisibilidade do racismo e as lutas antirracistas a partir dos estudos da UNESCO de 1950. *Mosaico*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 21, p. 314-335, dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.12660/rm.v13n21.2021.82291>.

DELGADO, Ignacio José Godinho. Ações afirmativas e o horizonte normativo da democracia racial. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v. 17, n. 26, p. 182, maio 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.5752/p.2237-8871.2016v17n26p182>.

ENTMAN, Robert M.; ROJECKI, Andrew. *The black image in the white mind: media and race in America*. Chicago: The University of Chicago Press, 2000.

FEAGIN, Joe R. *Systemic racism: a theory of oppression*. New York: Routledge, 2006.

FERES JÚNIOR, João. Ação afirmativa: política pública e opinião. *Sinais Sociais*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 8, p. 38-77, set./dez. 2008. Disponível em: <https://biblioteca.flacso.org.br/files/2012/07/641.pdf>

FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto. Ação afirmativa no Brasil: multiculturalismo ou justiça social?. *Lua Nova*, São Paulo, v. 2016, n. 99, p. 257-293, set./dez. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-6445257-293/99>.

FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto; DAFLON, Verônica Toste. Fora de quadro: a ação afirmativa nas páginas d'*O Globo*. *Contemporânea*, São Carlos, v. 1, n. 2, p. 61-83, jul./dez. 2011. Disponível em Acesso em: 20 jun. 2024.

FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto; DAFLON, Verônica Toste; VENTURINI, Anna Carolina. *Ação afirmativa: conceito, história e debates*. Rio de Janeiro: EduERJ, 2018.

FERES JÚNIOR, João; DAFLON, Verônica Toste. Ação afirmativa na revista *Veja*: estratégias editoriais e o enquadramento do debate público. *Compolítica*, v. 2, n. 2, p. 66-91, jul./dez. 2012. DOI: <https://doi.org/10.21878/compolitica.2012.2.2.31>.

GUILLAUMIN, Colette. *Racism, sexism, power and ideology*. London: Routledge, 1995.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Depois da democracia racial. *Tempo Social*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 269-287, nov. 2006. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-20702006000200014>.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. O projeto UNESCO na Bahia. In: PEREIRA, Cláudio Luiz; SANSONE, Livio (org.). *Projeto UNESCO no Brasil: textos críticos*. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 25-37.

HALL, Stuart. *Representation: cultural representations and signifying practices*. London: Sage Publications, 1997.

HOFBAUER, Andreas. Ações afirmativas e o debate sobre racismo no Brasil. *Lua Nova*, São Paulo, v. 2006, n. 68, p. 9-56, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0102-64452006000300002>.

JUSTIÇA americana põe cota racial em cheque. *O Globo*, Rio de Janeiro. 24 abr. 2014. <https://oglobo.globo.com/opiniao/justica-americana-poe-cota-racial-em-xeque-12277090>. Acesso em: 20 jun. 2024.

MILES, Robert; BROWN, Malcolm. *Racism*. London: Routledge, 2003.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

O MÉRITO em questão. *O Globo*, Rio de Janeiro, 2 jul. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/o-merito-em-questao-22835491>. Acesso em: 20 jun. 2024.

OLIVEN, Arabela Campos. Ações afirmativas, relações raciais e política de cotas nas universidades: uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil. *Educação*, Porto Alegre, v. 30, n. 1, p. 29-51, jun. 2007. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/faced/article/view/539>. Acesso em: 20 jun. 2024.

PAGER, Devah; SHEPHERD, Hana. The sociology of discrimination: racial discrimination in employment, housing, credit, and consumer markets. *Annual Review of Sociology*, San Mateo, v. 34, p. 181-209, Aug. 2008. DOI: <https://doi.org/10.1146/annurev.soc.33.040406.131740>.

RACISMO ainda permeia a sociedade americana. *O Globo*, Rio de Janeiro, 24 jun. 2015. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/racismo-ainda-permeia-sociedade-americana-16533195>. Acesso em: 20 jun. 2024.

SALES JÚNIOR, Ronaldo Laurentino de. Democracia racial: o não-dito racista. *Tempo Social*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 229-258, nov. 2006. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-20702006000200012>.

TRAINEE exclusivo para negros não constitui racismo. *O Globo*, Rio de Janeiro, 22 set. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/trainee-exclusivo-para-negros-nao-constitui-racismo-24652258>. Acesso em: 20 jun. 2024.

VAN DIJK, Teun A. *Racism and the press*. London: Routledge, 1991. DOI: <https://doi.org/10.4324/9781315682662>.

\*Minicurrículo da Autora:

**Raíssa Sales de Macêdo.** Doutora em Ciência Política pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (2025). Pesquisadora do Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa e do Laboratório de Estudos de Mídia e Esfera Pública, do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Pesquisa financiada pela CAPES (Processo nº 88887.601293/2021-00). E-mail: [raissamacedo@iesp.uerj.br](mailto:raissamacedo@iesp.uerj.br).

Avaliadora 1: Ana Claudia Cruz da Silva ;  
Avaliadora 2: Steffane Pereira Santos ;  
Editora de Seção: Sabrina Deise Finamori .

#### Declaração de Disponibilidade de Dados

Uso de dados não informado; nenhum dado de pesquisa gerado ou utilizado.